



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 182, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ERNESTO HALT para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido C. M. L. dos S., nos autos do processo nº 0800310-42.2015.8.23.0030, da Comarca de Mucajaí-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dois

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2725
EM 21 / 03 / 16
Publicado no DPJ Nº 5708
EM 28 / 03 / 16